



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 043/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 98 /2021.
Recebido em 08/02/2021.
Às 11:30 por Júlia.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

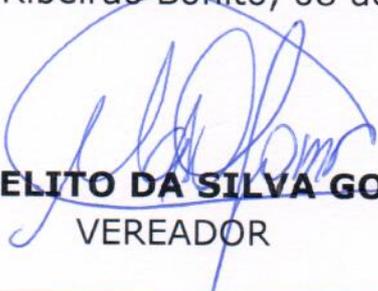
PROCEDAM À INCLUSÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS COMO GRUPO PRIORITÁRIO NESSE INÍCIO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a possibilidade da retomada das aulas presenciais nas unidades escolares do Município, bem como para garantir o retorno das aulas presenciais com segurança, com vistas à prevenção do contágio, pede-se a inclusão de professores e funcionários dessas escolas como grupo prioritário nesse início de campanha de imunização contra a COVID-19, para que estejam aptos à operacionalização das atividades no ambiente escolar propriamente dito.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de fevereiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR